Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

Decisão Singular	:	**DSG - G.PRCS - 06004/2011**
PROCESSO TC/MS	:	10219/2010
PROTOCOLO	:	1003901
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOSUE DA SILVA LOPES
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	EMPENHO(S) 1195/2010
RELATOR	:	CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA
CONTRATADO (A)	:	SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE 028/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 36.913,90

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório, da formalização do empenho e de sua execução, com fulcro no inciso I do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 22 de agosto de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**
-Relator-